



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO E PRazo DO CONTRATO.

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BLOCOS DE PONTO ELETRÔNICO COM LETEIR FACIL E BPS/TPD SOBRE TAPAS DE APONTAMENTO PARA ATIVAÇÃO DE HORAS, CANCELAMENTO E TRATAMENTO DE PONTO PARA LETEIRAS ACUMULADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, conforme natureza, condições, quantidades e aquisição, abrangendo todas as informações.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BLOCOS DE PONTO ELETRÔNICO COM LETEIRAS FACIL E BPS/TPD SOBRE TAPAS DE APONTAMENTO PARA ATIVAÇÃO DE HORAS, CANCELAMENTO E TRATAMENTO DE PONTO PARA LETEIRAS ACUMULADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ	MES	12	R\$ 2.100,00

O documento aneja e os perfumes utilizados para o abastecimento dos pontos de referência, nos termos do artigo 2º da Lei nº 14.132/2021, constam das atas do processo de licitação. O objeto a ser contratado é a prestação de serviços, no termo de referência, no artigo 2º, inciso II, da Lei nº 14.132/2021.

O prazo de vigência do contrato será **determinado por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato**, com data de encerramento em conformidade com o termo de referência, no artigo 2º, inciso II, da Lei nº 14.132/2021.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

A realização do procedimento licitatório para a contratação em questão é medida necessária para assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto na Lei nº 14.132/2021. A contratação de empresa especializada para a administração dos pontos eletrônicos, permitindo a acessibilidade e a adequada prestação dos serviços. Além disso, considerando a existência de fornecedores no mercado, tornando imprescindível a realização de processo competitivo, assegurando igualdade de condições entre os interessados. A solução pretendida contribui para o melhoramento do serviço administrativo, proporcionando maior controle, confiabilidade e eficiência no acompanhamento da prestação de trabalho do servidor da Câmara Municipal.



Não havendo regulamentação ou sendo a matéria considerada improrcedente, o contratado deverá cumprir as demais especificações para a realização do registro, bem como a implementação do contrato, bem como quanto à execução de pagamento a ser efetuado, não que seja observado os meios próprios e exclusivos para garantir o cumprimento de seu caráter.

Percebendo a importância, o contratado deverá adotar as medidas necessárias à execução contratual nos termos do processo administrativo correspondente, observado o contrato e o termo de referência.

Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pelo rescisão do contrato, caso contrário não incidirá nos efeitos de habilitação.

Será rescindido o contrato em execução com a **contrata** inadimplente, salvo por motivo de força maior, mediante decisão em razão de interesse público de alta relevância, devidamente justificada, em qualquer caso, por **motivo** interesse de **contrato**.

O prazo de pagamento, será observado o disposto no termo de referência e no edital licitatório.

A **Contrata** regularmente eposta pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto ao imposto e contribuições devidas por esse regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que **for** o seu tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Havendo erro ou apresentação da Nota Fiscal ou do documento referente à contratação, ou ainda, ocorrência de qualquer irregularidade de natureza fiscal, o pagamento ficará suspenso até que a **Contrata** providencie as medidas necessárias. Nessa hipótese, o prazo para pagamento suspender-se-á após a correção da irregularidade da situação, não acarretando qualquer ônus para a **Contrata**.

DO RESCISÃO.

O presente contrato poderá sofrer rescisão, aplicando-se o Edital de Projeto ou Contrato Anexo BPS/TPD, caso não tenha sido previsto no Edital licitatório, cujo disposto em relação a esse tipo de regime, nos termos da Lei nº 14.132/2021.

Não restará adimplente o presente e integro contrato de seu não cumprimento por parte do contratado, ficando o mesmo sujeito às sanções previstas no Edital licitatório.

Caso o **indice** estabelecido para o pagamento varie a ser adotado em qualquer forma não possa mais ser utilizado, sendo adotado, em substituição, o que vier a ser estabelecido pelo Edital ou em vigor.

Na ocorrência de previsão legal quanto ao índice utilizado, o prazo obrigatório não incidirá, para o pagamento de preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O contrato será rescindido por **apropriação**.



FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CONTRATADO.

As condições de habilitação técnica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as únicas para a obtenção dos objetos, conforme disciplinado no edital.

Um critério de qualificação econômico-financeira a ser adotado pelo CONTRATADO pelo processo de licitação.

Os critérios de qualificação técnica a ser adotado pelo CONTRATADO serão de acordo com o disposto neste Edital e o Termo de Referência.

DA REALIZAÇÃO DO FOMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo para o Fomento a ser realizado após a assinatura do contrato conforme estabelecido pelo CONVÊNIO, em conformidade com o Edital de Referência.

O Fomento deverá ser realizado junto aos veículos de frota da CASA, de acordo com o prazo sempre que solicitado pelo CONVÊNIO.

Realizar a prestação de serviço de acordo com o termo de referência, atendendo todas as especificações de transporte e entrega para garantir a entrega do produto da realização dos serviços.

O pagamento previsto será realizado pelo **fluxo** interno, **fluxo** administrativo, **fluxo** de caixa ou **fluxo** de fomento, em conformidade com o Edital de Referência.

O pagamento previsto será realizado pelo **fluxo** interno, **fluxo** administrativo, **fluxo** de caixa ou **fluxo** de fomento, em conformidade com o Edital de Referência.

O pagamento previsto será realizado pelo **fluxo** interno, **fluxo** administrativo, **fluxo** de caixa ou **fluxo** de fomento, em conformidade com o Edital de Referência.

O pagamento previsto será realizado pelo **fluxo** interno, **fluxo** administrativo, **fluxo** de caixa ou **fluxo** de fomento, em conformidade com o Edital de Referência.

OBRIGACIONES DA CONTRATANTE.

Elaborar o pagamento no prazo estabelecido no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as condições estabelecidas.



ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

O valor estimado do contrato é de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Recursos próprios da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé para o exercício no ano de 2026. Essa disponibilidade pode ser alterada pelo Plano Plurianual de Despesas de manutenção. O pagamento deverá ser realizado pelo fluxo interno municipal de Bonito de Santa Fé através – Encargamento 2026.

FUNTO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Este Termo de Referência foi realizado conforme solicitação e análise da demanda inicial do processo, encaminhado pelos setores competentes.

VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

CRITÉRIOS PARA DECISÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço global.

Itomo de Santa Fé-Paraná, 16 de maio de 2026.

Laurovaldo Afonso Pinheiro
Secretário Executivo



Provisões no Contrato todo ou parte sucessiva para o fim cumprimento do contrato, bem como para a execução dos serviços, conforme documentação sempre que solicitado pelo CONTRATADO para que possa efetuar seus pagamentos.

Indicar proposta para representação técnica e execução do contrato.

Notificar ao Contratado qualquer irregularidade decorrente quanto à qualidade dos serviços, materiais e mão de obra, bem como a completa fiscalização, o que não exime o Contratado de sua responsabilidade contratual e legal.

Assessoria, fiscalização, controle e avaliação de serviços obrigados ao Contratado para a prestação de serviços, bem como a completa fiscalização, o que não exime o Contratado de sua responsabilidade contratual e legal.

Aplicar a CONTRATADA os procedimentos regulamentares e contratuais cabíveis.

A contratação poderá adquirir os itens separadamente e em quantidades distintas, sob simples ordem de compra mediante.

Elaborar o pagamento no prazo estabelecido após a realização dos serviços, no prazo e forma estabelecidas no Edital e nos anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte de recursos de recursos, nos termos da Lei nº 14.132/2021.

A Administração não se responsabiliza por quaisquer consequências decorrentes da contratação com terceiros, ainda que vinculadas à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Administração, de ato empregado, preposto ou subordinado.

OBRIGACIONES DA CONTRATADA.

Elaborar o fomento, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência.

Responsabilizar-se pelas ações e demais decorrentes do fomento que venha a ser executado pela entidade contratada.

Responsabilizar-se pelas ações e demais decorrentes da Administração ou terceiros em razão do contrato de contrato.

Respostas, controle, manter a documentação e a sua execução, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de material não empregado.

Constituir o Contrato no prazo máximo de 72 (setenta e dois) dias após a assinatura do contrato, sob pena de rescisão, bem como por impossibilidade de cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa.



Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilização com as obrigações assumidas, incluindo as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Indicar proposta para representação técnica e execução do contrato.

Respostas e controle, em suas espécies, no prazo fixado neste Termo de Referência, conforme em que consta o contrato de acordo com o termo de referência, bem como em que consta o contrato de acordo com o termo de referência, bem como em que consta o contrato de acordo com o termo de referência.

O item poderá ser registrado no todo ou em parte, quando em decorrência com as especificações.

Prazo de assinatura e objeto, com a transferência de responsabilidades ou subcontratação não autorizada pelo CONTRATANTE.

O prazo para a realização do Fomento e instalação após a assinatura do contrato conforme especificado pelo CONVÊNIO, em conformidade com o Edital de Referência.

A realização do Fomento deverá ser feita em uma CASA, de acordo com o prazo sempre que solicitado pelo CONVÊNIO.

Realizar o Fomento de acordo com o termo de referência, atendendo todas as especificações de transporte e entrega para garantir a entrega do produto da realização dos serviços.

DO PAGAMENTO.

O pagamento será realizado no prazo de 30 dias, após a realização dos serviços, com a partir do momento da Nota Fiscal ou Nota Fiscal em razão de ordem bancária para crédito em nome, agência e conta corrente indicadas pelo contratado, sempre após a realização do evento.

Os valores serão pagos correspondentes a cada item individual conforme proposta apresentada, observado o prazo de validade da proposta.

Considerar-se o recebimento do valor fiscal ou Nota Fiscal no momento em que o objeto contratado estiver à execução do objeto do contrato.

Será considerada data do pagamento o dia em que o contrato com omissão a ordem bancária para pagamento.

A Nota Fiscal ou Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, tendo em vista o disposto no Edital licitatório.

Concomitante a emissão de regularidade da contratação, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação, sob pena de rescisão, conforme as demais condições previstas no Edital licitatório.



Projeto baseado no termo de referência, contrato, Doc. 4362038, Data: 21/05/2024 17:23, Responsável: Francisco R. de Costa, Impresos por cancelado em 19/06/2024 10:53, Validade: 5725.0041, ICDA.2881 PEZ.2386 APFD.7236.



Projeto baseado no termo de referência, contrato, Doc. 4362038, Data: 21/05/2024 17:23, Responsável: Francisco R. de Costa, Impresos por cancelado em 19/06/2024 10:53, Validade: 5725.0041, ICDA.2881 PEZ.2386 APFD.7236.



Projeto baseado no termo de referência, contrato, Doc. 4362038, Data: 21/05/2024 17:23, Responsável: Francisco R. de Costa, Impresos por cancelado em 19/06/2024 10:53, Validade: 5725.0041, ICDA.2881 PEZ.2386 APFD.7236.



Projeto baseado no termo de referência, contrato, Doc. 4362038, Data: 21/05/2024 17:23, Responsável: Francisco R. de Costa, Impresos por cancelado em 19/06/2024 10:53, Validade: 5725.0041, ICDA.2881 PEZ.2386 APFD.7236.